

SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSEIO E CONSERVAÇÃO E DE TRANSPORTE DE VALORES DE LAGES E REGIÃO

Fundado: 16/04/1993

CNPJ: 72.448.483/0001-00

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadoras de Serviços, Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Lages e Região, realizada no dia 27.10.2017, na cidade de Lages - SC.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), às 19h, em segunda e última convocação, na forma do **Artigo 44, Parágrafo Único**, do Estatuto Social do SINVAC, realizou-se no Auditório da Casa do Trabalhador de Lages, SC, sito a Rua Ernesto Neves, 18 - sala 09, Centro, na cidade de Lages, SC, a Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Vigilantes, Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, Empresas de Segurança e Vigilância, Empresas Prestadoras de Serviços Asseio e Conservação e de Transporte de Valores de Lages e Região, para deliberar sobre a ordem do dia, contida no Edital de Convocação publicado no Jornal Correio Lageano, edição do dia 11 de outubro de 2017, página 13, com a seguinte ordem do dia: 1ª-Discussão e aprovação das cláusulas que comporão as Pautas de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, unificada com a FEVASC e demais Sindicatos da Categoria no Estado a ser firmada com os Sindicatos Patronais; 2ª-Outorga de poderes à Diretoria, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os sindicatos Patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611, e seguintes da CLT; 3ª-Outorga de poderes a Diretoria do Sindicato, para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho; 4ª- Fixação para desconto em folha de pagamento da Contribuição Negocial Laboral, a ser recolhida em favor do sindicato profissional, na do artigo 8º, inciso IV, da CF/88, combinado com o artigo 513, alínea "e" da CLT, ou ainda na forma do MEMO CIRCULAR SRT/MTE 1/2005, concedendo-se ao trabalhador o direito de oposição de 20 (vinte) dias antes do referido desconto; 5ª- Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando que as futuras convocações sejam feitas através de comunicado por informativo da entidade nos **locais de trabalho**. O presidente da entidade Sr. **Matias José Ribeiro** abriu os trabalhos da Assembleia em questão, enfatizando aos presentes a importância da participação de toda a categoria na condução da Campanha Salarial 2018/2019, em face das dificuldades que serão encontradas no embate com os Sindicatos Patronais e os representantes das empresas, diante das mudanças ocorridas em nosso país, pela Reforma Trabalhista aprovada recentemente, e que entrará em vigência dia 11.11.2017. Salientou que o objetivo da diretoria do SINVAC é estabelecer avanços significativos para a próxima Convenção Coletiva de Trabalho. Após longo debate em torno das questões que envolviam a ordem do dia, com sugestões e proposições de cláusulas a serem inseridas na PAUTA DE REIVINDICAÇÕES foi colocada em votação por escrutínio secreto, a proposta de pauta elaborada conjuntamente com os trabalhadores ali presentes, tendo como mesário o Sr. **João Claudio Moraes** e como escrutinador o Sr. **Valdecir Costa**, sendo que após a contagem dos votos foi conhecido o resultado de: **21 (vinte e um) votos favoráveis**, nenhum contra ou abstenção, tendo sido assim, aprovada por unanimidade as pautas de reivindicações e todas as suas cláusulas, dentre as quais a fixação da

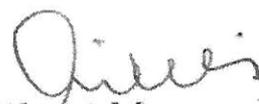
SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSEIO E CONSERVAÇÃO E DE TRANSPORTE DE VALORES DE LAGES E REGIÃO

Fundado: 16/04/1993

CNPJ: 72.448.483/0001-00

Contribuição Negocial Laboral estendido a todos os trabalhadores beneficiados pela Convenção Coletiva de Trabalho, firmada por esta Entidade, de acordo com o artigo 8º, IV, da CF, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) para os trabalhadores do asseio e conservação e R\$ 60,00 (sessenta reais) para os trabalhadores da vigilância, valores estes que serão descontados em 02 (duas) parcelas iguais em 2018, nos meses de junho e novembro/2018, **sendo concedido aos (trabalhadores não sindicalizados), o direito de oposição ao desconto, no prazo de 20 (vinte) dias contados do primeiro dia do mês relativo ao desconto.** Ato contínuo, os integrantes da categoria profissional presentes na assembleia em questão aprovaram e concederam amplos poderes para a diretoria do SINVAC Lages e Região, para firmar Convenção Coletiva de Trabalho com os sindicatos Patronais e/ou Acordo Coletivo de Trabalho diretamente com os empregadores; Poderes também para que no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. O Sr. **Matias** informou aos presentes que em relação ao item 05 (cinco) da ordem do dia, o interesse do SINVAC é de manter toda a categoria informada acerca das negociações, motivo pelo qual, a importância de dar caráter permanente a esta Assembleia Geral Extraordinária, enquanto perdurar a Campanha Salarial, sendo que as próximas convocações serão feitas através de comunicados por informativos diretamente nos postos de trabalho, não sendo necessária a publicação de edital de convocação. Sendo assim, e entendendo a importância deste item os presentes aprovaram a proposição do Sindicato Laboral. O Sr. **Matias** informou aos presentes que após o término das assembleias, que serão realizadas na base territorial do SINVAC Lages e Região, as referidas pautas de reivindicações serão encaminhadas aos Sindicatos Patronais, para dar início às negociações, visando à celebração das Convenções Coletivas de Trabalho 2018 para o Asseio e Conservação e 2018/2019 para a Vigilância. Nada mais tendo a tratar o Sr. **Matias José Ribeiro**, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada à Assembleia Geral Extraordinária em questão, tendo sido lavrada a presente ata, que segue assinada por mim **Paulo Alвори Moraes da Silva**, **secretario**, e pelo Sr. **Matias José Ribeiro**, Presidente, fazendo parte as assinaturas constantes na lista de presença em anexo. Otacílio Costa, SC, 27 de outubro de 2017.


Matias José Ribeiro


Paulo Alвори Moraes da Silva



SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSEIO E CONSERVAÇÃO E DE TRANSPORTE DE VALORES DE LAGES E REGIÃO

Rua Ernesto Neves, 18 - Sala 09 - Centro - 88501-215 - Lages - SC - Fone: (49) 3224-1479
CNPJ: 72.448.483/0001-00 - E-mail: sinvaclages@yahoo.com.br

Lista de presenças da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de outubro de 2017, na cidade de Lages, às 19h em segunda e última convocação, conforme Edital de Convocação, publicado no Jornal Correio Lageano, edição do dia 11 de outubro de 2017, página 13.

NOME	EMPRESA	ASSINATURA
Diogenes Alexandre de Souza	MOLINA	[Assinatura]
MATIAS JOSE RIBEIRO	PROSEGUR	[Assinatura]
João Cláudio Moreira	Manisul	[Assinatura]
Madalena Z. Silva	Emseg	[Assinatura]
Murilo Joel Cardoso	ORCALI	[Assinatura]
Luis H.F. Ribeiro	ONSEG	[Assinatura]
VALDECIR COSTA	ANDREPSB	[Assinatura]
Marli Röper	Seguridade	[Assinatura]
Laércio M. BAINOS	CASVIG	[Assinatura]
Antonio Elias Pinheiro	ORSEBUPS	[Assinatura]
Meri José Xavier	ONSEG	[Assinatura]
Samarina Ribeiro	orcali	[Assinatura]
Romário Adalberto Valentim	AVECO	[Assinatura]
Paulo ALVORI MORACE	ORSEBUPS	[Assinatura]
Melson de Oliveira Branco	BETAON	[Assinatura]
Adri KOLODZ	ORSEBUPS	[Assinatura]
Paulo Lombardi Junior	CASVIG	[Assinatura]
Carla O. Moreira	ORCALI	[Assinatura]
OLAVES C. Prata	ORSEBUPS	[Assinatura]
Julio da Silva Nunes	Amseg	[Assinatura]
Lourival de Oliveira	A.R.V	[Assinatura]
Paulo Alvoí Nunes	ORSEBUPS	[Assinatura]